

e dois centavos), referente ao objeto **(a)** conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2- Osserviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 e/ou 10.122.0061.2070 - Contratação de Serviços de Saúde Complementar e/ou Programa de Trabalho 10.122.0047.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016 e/ou 2500100204 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000 e /ou 2600000004 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 2501000000.

DATA DA ASSINATURA - 30/12/2024.

RG SIGEFES Nº 220189

PROCESSO Nº 2022-9N1V3

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1462377

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: Liberar Recursos de Investimento no valor de R\$ 12.112.786,66 (doze milhões, cento e doze mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para a aquisição de equipamentos médicos hospitalares e bens permanentes para o Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2023, itens 3.1.7.1 e 3.1.7.3; mediante autorização do ordenador de despesa e nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes no anexo I ao presente instrumento.

VALOR: R\$ 12.112.786,66 (doze milhões, cento e doze mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.1051

UG: 440901

Natureza da Despesa: 4.4.50.85.00

Fonte de Recursos: 2501000000

PROCESSO Nº 2024-VF9TN

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde - SSEC.

Protocolo 1462763

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA GESTÃO HOSPITALAR Nº 002/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

OBJETO: Manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2023.

VALOR: R\$ 106.892.340,00 (cento e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria

UG: 440901

Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000

PROCESSO Nº 2021-NS1J1

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde - SSEC.

Protocolo 1462771

RESUMO DO 62º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

OBJETO: Prorrogar a oferta do serviço de oftamopediatria no HIMABA para o período de 01 a 31 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 436.611,87 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária - Programa

de trabalho: 20.44.901.10.302.0061. 2184- Manutenção da Rede Hospitalar Própria.

UG: 440901

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00

Fonte de Recursos: 1600000000 - Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das ações e serviços de saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 a 31 de janeiro de 2025.

PROCESSO 2023-78HLS

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde

Protocolo 1462785

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 1000-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em